

PORTARIA Nº 123/2013

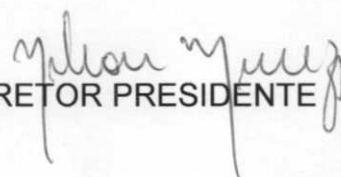
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 115/2013 da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD, datado de 29 de maio de 2013, bem como da folha de despacho da Diretoria de Gestão Organizacional;

RESOLVE:

- I - Determinar que o prazo de validade das Carteiras de Livre Acesso, referente ao exercício 2007, seja prorrogado para 31 de outubro de 2013;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de agosto de 2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de junho de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE

 **Luiza Vasconcelos**
OAB-PE 25.319-D

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**